Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 83 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1137 DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. AGGALDO DA SILVA LEAL A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de DR. AGNALDO DA SILVA LEAL, 1º Juiz da Comarca de Erechim, a uma artéria da cidade, situada na quadra urbana nº 28, que inicia na Rua Capitão Francisco Menegatti, atravessando em sentido Oeste-Leste, os lotes nºs. 44 - 46 - 48 - 50 e 52 da Rua João Câncio Bastos.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar, DR. AGNALDO DA SILVA LEAL - JUÍZ.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 10 DE SETEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração

Julio Cezar Zanella
Secretário de Obras